

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 012 2018 - SC

Requer prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI nº 002/2017.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

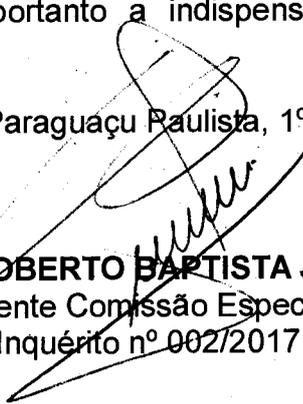
A Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 002/2017 – instituída por meio do Ato do Presidente nº 359, de 03/10/2017, composta pelos Vereadores José Roberto Baptista Junior - Presidente, Josimar Rodrigues - Relator, Neide Aparecida Teodoro de Lima - Secretária, Cícero Ribeiro da Silva e Mário César Garms Thimoteo - Membros, com base no art. 131 combinado com o art. 221, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a deliberação havida em reunião realizada em 01/02/2018, vem tempestivamente, requerer a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, para continuidade e conclusão dos seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Apesar de o prazo para conclusão dos trabalhos encerrar-se somente dia 13 de fevereiro de 2018, vimos requerer, em tempo hábil, a prorrogação do prazo por igual período, a partir do vencimento atual, tendo em vista que ainda há providências a serem tomadas pela Comissão.

Dessa forma, não há como encerrar os trabalhos da Comissão neste momento, justificando portanto a indispensabilidade da prorrogação ora solicitada.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de fevereiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente Comissão Especial de
Inquérito nº 002/2017

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.759 01/02/2018 09:44:37
Responsável: *LOAP*